



**ANPPOM**

Associação Nacional de Pesquisa e  
Pós-Graduação em Música

# XXXII CONGRESSO DA ANPPOM

Natal, 17 a 21 de outubro de 2022

## CHAMADA DE TRABALHOS



## Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música

<https://anppom.org.br/>

### XXXII CONGRESSO DA ANPPOM

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Natal

17 a 21 de outubro 2022 (Presencial e On-line)

“Múltiplas dimensões da práxis musical na produção do conhecimento em música”

<https://anppom.org.br/xxxii-congresso-da-anppom/>

## CHAMADA DE TRABALHOS

A Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música convida pesquisadores/as, docentes, discentes, profissionais e demais interessados/as, a submeter propostas de trabalhos para o XXXII Congresso da ANPPOM, em português, espanhol ou inglês, conforme as especificações, normas e prazos desta chamada. O processo de recebimento e seleção dos trabalhos ficará a cargo da Comissão Científica e da Comissão Artística. As Comissões serão assessoradas, para o processo de avaliação, por uma equipe de pareceristas (avaliadores/as) da área de música, previamente cadastrada no site da ANPPOM.

O Congresso congrega as seguintes atividades:

### **I – CONFERÊNCIAS**

Finalidade: propiciar a discussão do tema geral do Congresso por pesquisadores/as convidados/as de reconhecimento nacional e internacional.

### **II – MESAS-REDONDAS**

Finalidade: abordar temas de interesse da área sob distintas perspectivas de análise, por pesquisadores/as convidados/as de reconhecimento nacional e internacional.

### **III – SESSÕES DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÔSTERES**

Finalidade: apresentação de trabalhos científicos submetidos ao evento, analisados, avaliados e selecionados pela Comissão Científica.

### **IV – SIMPÓSIOS TEMÁTICOS**

Finalidade: apresentação de trabalhos científicos e discussão dentro de temáticas específicas, propostos e coordenados por pesquisadores/as da área.

### **V – SESSÕES DE COMUNICAÇÃO-PERFORMANCE E COMUNICAÇÃO-DIFUSÃO**

Finalidade: apresentação de trabalhos artísticos diversificados, resultantes de pesquisa, abrangendo performance ou apresentação e análise de fonograma/videograma de obra(s) musicais, que serão submetidos ao evento, analisados, avaliados e selecionados pela Comissão Artística.

### **VI – GRUPOS DE TRABALHO**

Finalidade: discussão e análise em grupo de temas emergentes e relevantes para a música, propostos e coordenados por pesquisadores/as da área.

## SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Cada autor/a ou coautor/a poderá submeter, no máximo, 5 (cinco) trabalhos diferentes para avaliação, independentemente da modalidade, não sendo aceito trabalho submetido simultaneamente em duas ou mais subáreas ou simpósios temáticos. Caso isso ocorra, será considerada apenas a última submissão realizada no prazo regulamentar. Se um mesmo autor/a estiver envolvido em mais de cinco submissões, seja como autor/a principal ou coautor/a, serão desconsideradas as submissões posteriores à quinta, pela ordem cronológica.

Não serão aceitas submissões dedicadas à análise, estudo, descrição, reflexão ou divulgação de obras, publicações, fonogramas, projetos e ações de qualquer natureza produzidos pelos orientadores/as ou supervisores/as dos/as autores/as dos trabalhos, quando realizados no âmbito de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado. A não aceitação de trabalhos sobre a produção dos/as próprios/as orientadores/as destina-se a evitar a endogenia e favorecer o amplo inter-relacionamento científico.

**Para a submissão do trabalho todos/as os/as autores/as e coautores/as devem, obrigatoriamente, ser sócios/as e estar em dia com a anuidade.**

**Após a aprovação, para que o trabalho seja programado para apresentação no Congresso e publicado nos Anais, todos/as os/as autores/as e coautores/as deverão se inscrever no Evento, de acordo com os prazos definidos por esta chamada.**

Os trabalhos aprovados poderão ser apresentados presencialmente ou de forma virtual, exclusivamente, pelos/as autores/as principais ou por um/a dos/as coautores/as, conforme as orientações da comissão organizadora do Evento. Após a aprovação da proposta os/as autores/as deverão definir o formato da apresentação (presencial ou on-line), de acordo com o cronograma estabelecido nesta chamada.

Serão aceitas inscrições de trabalhos para serem apresentados no Congresso nas seguintes categorias:

### **1. SESSÕES DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÔSTERES POR SUBÁREA**

#### **1.1. Modalidades das propostas**

As propostas submetidas nesta categoria devem contemplar uma das três modalidades abaixo:

- a) Comunicação oral e pôster por subárea;**
- b) Comunicação oral em simpósio temático;**
- c) Comunicação-performance e comunicação-difusão.**

### **1.1.1. Comunicação oral: resultados de trabalho concluído ou que apresente análise e resultados parciais consistentes**

O trabalho submetido nesta modalidade deve consistir em texto originado de pesquisa, produção artística ou experiência. O texto deve explicitar: delimitações do tema, problema, objetivos, pressupostos teóricos e procedimentos metodológicos utilizados, além de destacar os resultados e conclusões obtidos.

A submissão deve ser feita no campo específico "Comunicação" no sistema eletrônico de submissão do congresso.

Cada comunicação terá a duração de 25 minutos, sendo 15 minutos para a apresentação do trabalho, seguida de 10 minutos de discussão. No caso de opção pela modalidade on-line a comunicação será feita através do *software* de webconferências Zoom, em tempo real, de forma síncrona, com possibilidades de observação e interação com as comunicações presenciais.

[Baixe aqui o \*template\* oficial do Congresso para a formatação de propostas de "Comunicação". Somente serão aceitos textos formatados neste \*template\* e que sigam rigorosamente as definições do documento.](#)

### **1.1.2. Comunicação oral de pesquisa de iniciação científica ou TCC: resultado de trabalho concluído ou que apresente análise e resultados parciais consistentes**

O trabalho submetido nesta modalidade deve consistir em texto resultante de trabalho originado de projeto de iniciação científica ou de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação, já concluído ou em andamento. Nesta categoria não serão aceitos projetos cujo desenvolvimento ainda não foi iniciado ou que apresente resultados incipientes. Considerando as especificidades de trabalhos dessa natureza, o texto deve explicitar: delimitações do tema, problema, objetivos, pressupostos teóricos e procedimentos metodológicos utilizados, além de destacar os resultados e conclusões obtidos.

A submissão deve ser feita no campo específico "Iniciação Científica/TCC" no sistema eletrônico de submissão do congresso.

Cada comunicação terá a duração de 25 minutos, sendo 15 minutos para a apresentação do trabalho, seguida de 10 minutos de discussão. No caso de opção pela modalidade on-line, a comunicação será feita através do *software* de webconferências Zoom, em tempo real, de forma síncrona, com possibilidades de observação e interação com as comunicações presenciais.

[Baixe aqui o \*template\* oficial do Congresso para a formatação de propostas de "Comunicação de Iniciação Científica/TCC". Somente serão aceitos textos formatados neste \*template\* e que sigam rigorosamente as definições do documento.](#)

### **1.1.3. Pôsteres: pesquisa concluída ou pesquisa em andamento que apresente análise parcial consistente**

O trabalho submetido nesta modalidade deve consistir em pesquisa concluída ou pesquisa em andamento. Nesta categoria não serão aceitos projetos cujo desenvolvimento ainda não foi iniciado ou que apresentem resultados incipientes. O texto deve explicitar: delimitações do tema, problema, objetivos, pressupostos teóricos e procedimentos metodológicos utilizados, além de destacar os resultados e conclusões obtidos. No caso de trabalhos em andamento, sem resultados conclusivos, deverão ser destacados as contribuições e os avanços que a pesquisa oferecerá para seu campo específico de estudo e subárea e para o campo da música em geral.

A submissão deve ser feita no campo específico "Pôsteres" no sistema eletrônico de submissão do congresso.

Os pôsteres serão apresentados em sessões específicas, em dia, local e horário a serem determinados pela Comissão Organizadora. Quanto ao formato, os/as autores/as poderão escolher entre a exposição presencial ou on-line. No caso da escolha pela exposição on-line, os pôsteres deverão ser confeccionados no formato de banners/pôster ou infográficos, sempre em formato digital. Os trabalhos enviados não possuem limites de dimensão, mas devem se limitar a um único arquivo. Os pôsteres ficarão expostos durante todo o evento: os apresentados presencialmente (impressos) serão expostos em área específica definida pela comissão organizadora do congresso; e os que apresentados on-line serão expostos em plataformas digitais específicas durante o evento.

[Baixe aqui o \*template\* oficial do Congresso para a formatação de propostas de "Pôsteres". Somente serão aceitos textos formatados neste \*template\* e que sigam rigorosamente as definições do documento.](#)

## **1.2. Campo para submissão das propostas**

No momento do encaminhamento da proposta pelo sistema eletrônico de submissão de trabalhos (<https://anppom.org.br/xxxii-congresso-da-anppom/submissao-de-trabalhos/>), o/a sócio/a responsável pela submissão deverá optar por apenas **uma** das seguintes subáreas **para cada trabalho**, podendo optar por subárea distinta em outra submissão:

**SA-1.** Composição e Sonologia

**SA-2.** Educação Musical

**SA-3.** Etnomusicologia

**SA-4.** Música Popular

**SA-5.** Performance Musical

**SA-6.** Musicologia

**SA-7.** Teoria e Análise Musical

**SA-8.** Demais Subáreas e Interfaces da Música: Musicoterapia, Estética Musical, Mídia, Semiótica, entre outras não listadas acima.

**P.S. As ementas das subáreas estão disponíveis no site da ANPPOM.**

### **P1.3. Instruções para a formatação das submissões**

As instruções descritas a seguir são válidas para todas as modalidades descritas no item 1.1.

Os trabalhos – tanto na versão para submissão quanto na versão final obrigatória – podem ser submetidos em formato Documento do Word 97-2004 (.doc), Documento do Word (.docx), Formato Rich Text (.rtf) e Texto Open Document (.odt), **não sendo aceitos arquivos no formato Portable Document Format (.pdf)**, uma vez que este último não permite a eficiente e rápida contagem de caracteres.

A língua oficial do Congresso é o português, porém também serão aceitos trabalhos em espanhol e inglês.

Os textos devem ser inéditos (não publicados, não apresentados em outros eventos e não estando em processo de publicação).

O texto deve ser formatado de acordo com as especificações dos modelos (*templates*) disponíveis nesta chamada e também no site do XXXII Congresso da ANPPOM: <https://anppom.org.br/xxxii-congresso-da-anppom/>

O arquivo da submissão não poderá ultrapassar a dimensão de 10 MB.

O texto deve ser estruturado com base nas seguintes normas:

- Página configurada em tamanho A4, margem esquerda, direita, superior e inferior de 2,5 cm, fonte Times New Roman, sem espaçamento entre os parágrafos;
- Título do trabalho, com apenas a primeira inicial maiúscula (além dos nomes próprios) e nomes de obras em itálico sem aspas: subtítulo, se houver, após dois pontos, iniciado em letra minúscula, sem ponto final (Times New Roman 14, espaço simples, negrito, centralizado);
- Modalidade: Comunicação de Pesquisa, Comunicação de Iniciação Científica/TCC ou Pôster (caixa alta, tamanho 12, espaço simples, centralizado; precedido por uma linha em branco e seguido por duas linhas em branco, tamanho 12);
- **O texto submetido não deve conter nome, filiação institucional, nem qualquer outro tipo de informação que permita a identificação do/a autor/a ou autores/as.** Caso o trabalho seja aprovado, os/as autores/as deverão enviar a versão final no prazo indicado no cronograma, constando o/s nome/s do/s autor/es ou autora/s, instituição de vínculo e e-mail, de acordo com as informações do *template*;
- Resumo do trabalho com, no máximo, 250 palavras (tamanho 11, espaço simples, 2 centímetros de indentação na margem esquerda, justificado). O resumo deve conter: apresentação do tema, objetivos, bases teórico-metodológicas, resultados e conclusões do trabalho;

- Três a cinco palavras-chave, separadas por vírgula, com apenas a inicial de cada uma delas maiúscula (tamanho 11, espaço simples, 2 centímetros de indentação na margem esquerda, justificado; seguidos por uma linha em branco);
- Tradução para o inglês do título, resumo e palavras-chave do trabalho (tamanho 11, espaço simples, 2 centímetros de indentação na margem esquerda, justificado; seguidos por uma linha em branco). Todos os termos do *title* e todas as *keywords* devem ser iniciados com letra maiúscula); para os trabalhos em inglês ou em espanhol, esses itens devem ser traduzidos para o português;
- O corpo do texto deve ser redigido em fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, sem indentação, alinhamento justificado e recuo de primeira linha de parágrafo de 1,5 cm, sem marca de parágrafo (sem uso da tecla “tab”);
- Os títulos das seções deverão estar em negrito, fonte Times New Roman tamanho 12, negrito, espaçamento 1,5 justificado, recuo de primeira linha de 1,5 cm;
- Cada trabalho, independentemente da modalidade, deverá ter extensão mínima de 10.000 (dez mil) caracteres (considerando-se espaços) e extensão máxima de 30.000 (trinta mil) caracteres, considerando-se espaços (incluindo título, resumo, palavras-chave e respectivas traduções, corpo do texto, legendas de ilustrações, e notas). As referências não serão consideradas no cômputo de caracteres;
- As ilustrações deverão ser numeradas por categoria, legendadas e indicadas no corpo do texto;
- Exemplos musicais e imagens devem ser inseridos no documento como figuras (formato “.tif” ou “.jpg”), sejam eles gerados por *softwares*, câmeras fotográficas ou digitalizados por *scanner*. Quadros, tabelas, gráficos, diagramas e outros devem ser editados no próprio documento. Todas as ilustrações devem ser devidamente numeradas por categoria e acompanhadas de legenda sucinta e elucidativa de, no máximo, 3 (três) linhas (tamanho 10, espaço simples, centralizada, sob a ilustração), indicadas no corpo do texto de forma direta ou entre parêntesis, sem abreviatura: (Exemplo 1), (Figura 1), (Quadro 1), (Tabela 1), (Gráfico 1), (Diagrama 1), etc. Todas as ilustrações inseridas no trabalho devem ter vinculação direta com o texto;
- Cidades brasileiras devem ser sempre seguidas da sigla oficial do Estado em maiúsculas e entre parêntesis, no título e nas legendas, e apenas em sua primeira menção no resumo e no corpo do texto. Exemplo: Natal (RN);
- As iniciais dos nomes das notas musicais serão sempre maiúsculas (Dó, Ré, Mi, etc.). Para símbolos específicos como sustenido, bemol e bequadro, entre outros dessa natureza, sugere-se utilizar os caracteres  $\flat$   $\sharp$  ou aqueles disponíveis na fonte BACH;
- Todas as notas de texto (apenas para informações complementares e comentários) devem ser indicadas por números e incluídas como "notas de rodapé", em fonte tamanho 10, com espaçamento simples e alinhamento justificado;
- Citações de até três linhas “devem ser inseridas no corpo do texto” (entre aspas, sem itálico e sem negrito, em fonte tamanho 12), precedida da indicação direta do nome do/a autor/a

em caixa baixa, (ano e páginas, entre parêntesis) – De acordo/segundo/conforme Nome Sobrenome ou apenas o Sobrenome (ano, páginas) – ou sucedida por sobrenome do/a autor/a em caixa alta, ano e número de página entre parêntesis: (SOBRENOME, ano, páginas). Exemplo: (ANDRADE, 2001, p. 60). As citações com mais de três linhas devem ser apresentadas na forma de parágrafo, com indentação de 4 cm à esquerda (sem aspas, fonte tamanho 11, espaço simples, alinhamento justificado, sem itálico, exceto *Títulos de obras*), seguida pela indicação bibliográfica entre parêntesis após o ponto final, na forma: (SOBRENOME, ano, páginas);

- Na versão para submissão, as autocitações devem ser omitidas do corpo do texto e das referências, para garantir avaliação em caráter anônimo, sendo substituídas por “XXX” na submissão e restabelecidas na versão definitiva do trabalho, caso aprovado;
- Para a formatação das referências, ver o *template* disponível no site da ANPPOM;
- A exatidão das referências constantes na listagem ao final dos trabalhos, bem como a correta citação ao longo do texto são de responsabilidade do/a autor/a ou autores/as do trabalho;
- As normas de formatação que não estiverem previstas acima devem estar de acordo com as normas vigentes da ABNT (NBR 6023, de 2018);
- Trabalhos fora dos padrões estabelecidos por esta chamada não serão aceitos pelas comissões Científica e Artística para avaliação; após o encerramento do prazo para submissão não será possível substituir os arquivos submetidos, mas será permitido o cancelamento da submissão, se for o caso;
- O tamanho máximo do arquivo enviado é de 10 MB.

#### **1.4. Instruções para o envio (obrigatório) das versões finais aprovadas**

##### **1.4.1. Instruções para a preparação da versão final, após aprovação:**

- a) Revise o texto e a formatação sempre de acordo com os *templates* oficiais do Congresso disponíveis nesta chamada e também no site do XXXII Congresso da ANPPOM: <https://anppom.org.br/xxxii-congresso-da-anppom/>
- b) Na primeira página, acima do Resumo, substitua os sinais “xxxxxx” pelo nome, instituição e e-mail do/a(s) autor/a(es/as);
- c) Ao longo do texto, substitua os demais sinais “xxxxxx”, que foram usados para ocultar o nome do/a(s) autor/a(es/as), pelas informações correspondentes;
- d) Proceda às correções e alterações indicadas pelos Avaliadores;
- e) Salve o documento em um dos formatos: “.doc”, “.docx”, “.rtf” e “.odt”;
- f) A versão final, assim como a versão para análise, não deverá ser elaborada em formato “.pdf”;
- g) Escolha, de acordo com as orientações emitidas pela coordenação do congresso, pelo formato presencial ou on-line para sua participação.

#### 1.4.2. Instruções para o envio da versão final:

- h) Faça o login no sistema, entre em “página do usuário” e clique em “Ativa”, que o(a) levará à página “Submissões ativas”;
- i) Clique no título do seu trabalho, abaixo do cabeçalho “título”, o que o(a) levará à página “Sinopse”;
- j) Na página “Sinopse”, clique em “Avaliação” (logo abaixo do título “Sinopse”), que o(a) levará à página “Avaliação”;
- k) Na página “Avaliação” localize o item “Transferir Versão do Autor”, escolha o arquivo “.doc”, “.docx” “.rtf” ou “.odt” da versão final e clique em “Transferir”; **não serão aceitos arquivos “.pdf” para a versão final.**

#### 1.4.3. Caso necessite realizar alterações no título ou no resumo, dentro do prazo para submissão:

- l) Na página da submissão, entre em “Resumo” e depois em “Editar metadados”.

O não envio da versão final do autor no prazo estabelecido no cronograma acarretará o arquivamento da submissão e ausência do trabalho tanto nas apresentações quanto nos Anais do Congresso.

**Os nomes de todos/as os/as autores/as e coautores/as do trabalho devem ser inseridos no sistema no ato da submissão, sendo expressamente proibida a inclusão ou exclusão de coautores/as após a avaliação dos trabalhos, nem a posterior mudança da posição dos autores/as e coautores/as indicados no documento suplementar, a não ser cancelando-se a submissão e efetuando-a novamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma desta chamada. A inclusão de coautores/as que não sejam sócios/as com a anuidade da ANPPOM em dia acarretará a eliminação do trabalho do processo de avaliação.**

As submissões devem ser enviadas exclusivamente pelo sistema eletrônico de submissões do XXXII Congresso, na área restrita de sócios/as:

<https://anppom.org.br/xxxii-congresso-da-anppom/submissao-de-trabalhos/>

**Não inclua autor/a ou autores/as que não sejam sócios/as da ANPPOM com anuidade 2022 em dia, pois isso acarretará a eliminação do trabalho do processo de avaliação. As submissões que não atenderem ao padrão acima descrito e ao cronograma do congresso não serão avaliadas pelos/as avaliadores/as pareceristas.**

## **2. COMUNICAÇÃO ORAL EM SIMPÓSIO TEMÁTICO**

### **2.1. Campo para submissão das propostas**

No momento do encaminhamento da proposta pelo sistema eletrônico de submissão de trabalhos, o/a responsável por cada submissão deverá optar por **um** dos seguintes simpósios temáticos:

**ST-1 Choro no sentido lato (3ª edição)**

Coordenação: Cibele Palopoli e Sheila Zagury

**ST-2 Cognição Musical: fundamentos, desdobramentos e conexões**

Coordenação: Rael Bertarelli Gimenes Toffolo e Yuri Behr Kimizuka

**ST-3 Música Antiga: entre vestígios e perspectivas**

Coordenação: Cassiano de Almeida Barros, Mônica Isabel Lucas, Luiz Henrique Fiaminghi e Paulo Mugayar Kühl

**ST-4 Música e pensamento Afrodiaspórico**

Coordenação: Marcos dos Santos Santos e Leonardo Moraes Batista

**ST-5 Música popular: formação, pesquisa, performance e fruição**

Coordenação: Luciana Ferreira Moura Mendonça e Heloísa de Araújo Duarte Valente

**ST-6 Musicalidades latino-americanas: práticas, fazeres e pedagogias**

Coordenação: Glauber Resende Domingues e Adriana Rodrigues Didier

**ST-7 O regente contemporâneo theoria, poiesis e práxis**

Coordenação: Erickinson Bezerra de Lima e André Muniz Luiz Oliveira

**ST-8 O trabalho no campo da música no Brasil**

Coordenação: Luciana Requião e Rodrigo Heringer Costa

**ST-9 Sobre as condições da prática improvisativa pós-2020:  
distanciamento social e novas mídias**

Coordenação: Clifford Hill Korman e Fabiano Araújo Costa

**As ementas dos simpósios temáticos estão disponíveis no site da ANPPOM**

Caso o simpósio temático não seja realizado por não atingir o número mínimo de submissões ou por qualquer outra razão, as propostas aprovadas serão programadas para apresentação em sessões de Comunicação Oral por subárea de temática compatível.

## 2.2. Instruções para a formatação das submissões

As instruções são as mesmas descritas nos itens 1.3 e 1.4, optando-se pela modalidade “comunicação” (centralizada); duas linhas abaixo e também centralizado, deverá figurar o título do simpósio, no seguinte formato:

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

SIMPÓSIO: XXXXXXXX

[Baixe aqui o \*template\* oficial do Congresso para a formatação de propostas de "Comunicações em Simpósios". Somente serão aceitos textos formatados neste \*template\* e que sigam rigorosamente as definições do documento.](#)

## 3. COMUNICAÇÃO-PERFORMANCE E COMUNICAÇÃO-DIFUSÃO

O trabalho submetido deve consistir em apresentação de produção artística explicitamente resultante de pesquisa acadêmica, e pode ser apresentado nas modalidades **comunicação-performance** e **comunicação-difusão**.

As propostas submetidas na modalidade **comunicação-performance** devem consistir em um vídeo contendo um resumo comentado de 5 (cinco) minutos ([formatado no \*template\* do Congresso](#)), seguido da performance com até 25 (vinte e cinco) minutos de duração. O/A autor/a ou autores/as da proposta deve(m), no momento da inscrição, ser sócios/as da ANPPOM com a anuidade 2022 quitada e se comprometer a se inscrever no Congresso conforme os prazos estabelecidos por esta chamada. Para performances em grupo, somente os autores/autoras do trabalho precisam ser sócios/as e estar em dia com a anuidade 2022. Os/As demais musicistas participantes não precisam obrigatoriamente se inscrever no congresso nem serem sócios/as da ANPPOM, todavia somente os/as sócios/as e inscritos/as terão direito de receber os certificados de participação e apresentação.

As propostas submetidas na modalidade **comunicação-difusão** devem consistir em um vídeo contendo um resumo comentado de 10 (dez) minutos ([formatado no \*template\* do Congresso](#)) e a apresentação de fonograma ou videofonograma de composição com até 20 (vinte) minutos de duração. O/A autor/a ou autores/as da proposta deve(m), no momento da inscrição, ser sócios/as da ANPPOM com a anuidade 2022 quitada e se comprometer a se inscrever no Congresso conforme os prazos estabelecidos por esta chamada.

As propostas aprovadas poderão ser apresentadas presencialmente, em Natal, ou em formato digital (vídeo no Canal Oficial do da ANPPOM no Youtube, em formato “mp4”), podendo os/as autores/as fazerem essa opção dentro do prazo estabelecido nesta Chamada. No caso da apresentação virtual, os autores aprovados deverão enviar para a Comissão Artística do Evento o vídeo final da apresentação com qualidade mínima de 1920 x 1080 (FHD), de acordo com as especificações definidas para cada modalidade. As instruções para o envio do vídeo final serão encaminhadas pela Comissão Artística para os autores/as dos trabalhos aprovados.

Os resumos das propostas aprovadas serão publicados nos anais do Congresso da ANPPOM. Os vídeos das apresentações (tanto os presenciais quanto as realizadas on-line) serão publicados no Canal Oficial da ANPPOM no YouTube.

Comunicação-Performance: [baixe aqui o \*template\* oficial do Congresso para a formatação de propostas de "Comunicação-Performance". Somente serão aceitos textos formatados neste \*template\* e que sigam rigorosamente as definições do documento.](#)

Comunicação-Difusão: [baixe aqui o \*template\* oficial do Congresso para a formatação de propostas de "Comunicação-Difusão". Somente serão aceitos textos formatados neste \*template\* e que sigam rigorosamente as definições do documento.](#)

### 3.1. Instruções para a submissão de propostas

O/A autor/a deverá apresentar:

a) Um arquivo de texto que deve ser nomeado **descrição da proposta**, em formato “.doc”, “.docx” “.rtf” ou “.odt” (não sendo aceitos arquivos em pdf), contendo necessariamente:

1. Resumo com 200 a 500 palavras;
2. Vinculação a uma linha de pesquisa e/ou a um projeto de pesquisa;
3. **Para a modalidade comunicação-performance:** título da(s) música(s) e nome do/a compositor/a ou compositores/as, com data de composição e indicação de seções ou movimentos, se houver;
4. **Para a modalidade comunicação-difusão:** título da(s) música(s) e nome do/a compositor/a ou compositores/as, com data de composição e indicação de seções ou movimentos, se houver;
5. Minutagem;
6. Endereço eletrônico (URL) para o vídeo disponibilizado em um canal não público do <https://www.youtube.com> ou <https://soundcloud.com>, conforme as seguintes especificações: **para a modalidade comunicação-performance** o vídeo deve conter a gravação integral das obras, com o nome da obra, do/a(s) autor/a(es/as) e musicistas que a apresentarão no Congresso; propostas **para a modalidade comunicação-difusão** deverão conter na íntegra a obra a ser apresentada e as informações acerca da obra, do/a(s) autor/a(es/as) e musicistas participantes.

As propostas selecionadas serão apresentadas (presencialmente ou on-line), de acordo com a escolha do autor(a) ou autores/as, em dia, local e horário determinados pela Comissão Organizadora.

Os nomes de todos/as os/as autores/as e coautores/as do trabalho devem ser inseridos no sistema no ato da submissão, não sendo possível o acréscimo de coautores/as após a avaliação dos trabalhos.

As submissões deverão ser enviadas exclusivamente pelo sistema eletrônico de submissões, acessível a partir do site da ANPPOM.

Caso a mesma proposta tenha sido submetida mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão realizada no prazo regulamentar.

**As submissões que não atenderem ao padrão acima descrito não serão avaliadas.**

As questões não previstas nesta Chamada deverão ser encaminhadas por e-mail às comissões científica e artística e serão tratadas caso a caso.

**Comissão Organizadora do XXXII Congresso** (organizadora.anppom2022@gmail.com)

Joana Cunha de Holanda (UFRN) – coordenadora geral

Tiago de Quadros Maia Carvalho (UFRN) – coordenador geral

Júlio César de Melo Colabardini (UFRN) – coordenador de tecnologia

Alexandre Virginelli Maiorino (UFRN) – coordenador de infraestrutura

Agamenon Clemente de Moraes Júnior (UFRN) – coordenador de diversidade e inclusão

**Comissão Científica do XXXII Congresso** (cientifica.anppom2022@gmail.com):

Mário André Wanderley Oliveira (UFRN) - coordenador

Fábio Henrique Gomes Ribeiro (UFPB)

Nathália Domingos (UFRN)

**Comissão Artística do XXXII Congresso** (coord.artistica.2022@gmail.com):

Fábio Soren Presgrave (UFRN) – coordenador

Amandy Bandeira de Araújo (UFRN)

Durval da Nóbrega Cesetti (UFRN)

Pollyanna Guimarães da Silva (UFRN)

## CRONOGRAMA

### COMUNICAÇÕES ORAIS, PÔSTERES, COMUNICAÇÕES-PERFORMANCE E COMUNICAÇÕES-DIFUSÃO

Atividades	Datas/prazos
Publicação da chamada de trabalhos	11/04
Submissão de propostas, pelos/as autores/as	02/05 a 01/07
Avaliação das propostas, pela Comissão Científica ou Comissão Artística	04/07 a 01/08
Divulgação dos resultados nas plataformas digitais oficiais da ANPPOM	20/08
Envio da versão final dos trabalhos, pelo/as autores/as e definição do formato definitivo da apresentação (presencial ou on-line)	21/08 a 10/09
Prazo final para os/as autores/as se inscreverem no Evento	até 10/09
Divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação nas plataformas digitais oficiais da ANPPOM	20/09
Distribuição dos trabalhos nas sessões, pela Comissão Organizadora	21/09 a 30/09
Realização do Evento	17/10 a 21/10
Publicação dos Anais, pela Comissão Organizadora	até 20/11
Disponibilização dos certificados aos autores e pareceristas	até 01/12

**P.S.:** A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos no processo de submissão de propostas. Recomenda-se que a submissão seja feita com antecedência.

Após a divulgação do resultado final, solicitações de datas específicas para apresentações dos trabalhos podem ser enviadas às comissões Científicas e Artísticas até, no máximo, o dia **10 de setembro**. As solicitações serão atendidas na medida do possível. Após a divulgação da programação, não serão permitidas alterações nesse sentido, exceto por decisão das comissões em virtude de ajustes necessários para a organização do Congresso.



### **DIRETORIA DA ANPPOM (2022-2023)**

Luis Ricardo Silva Queiroz (UFPB) – Presidente  
Joana Cunha de Holanda (UFRN) – 1ª Secretária  
Edilson Assunção Rocha (UFSJ) – 2º Secretário  
Vanildo Mousinho Marinho (UFPB) – Tesoureiro  
Viviana Mónica Vermes (UFES) – Editora de Publicações

### **CONSELHO FISCAL**

Eurides de Souza Santos (UFPB) – 1ª Conselheira  
Helena Lopes da Silva (UFMG) – 2ª Conselheira  
Fabio Soren Presgrave (UFRN) – 3º Conselheiro  
Adriana Lopes da Cunha Moreira (USP) – 1ª Suplente  
Luciana Marta Del-Ben (UFRGS) – 2ª Suplente  
João Bellard Freire (UFRJ) – 3º Suplente

# XXXII CONGRESSO DA ANPPOM

Natal, 17 a 21 de Outubro de 2021

## Site e redes sociais da ANPPOM:

- Site da ANPPOM: <https://anppom.org.br/>
- Página do XXXII Congresso da ANPPOM: <https://anppom.org.br/xxxii-congresso-da-anppom/>
- Instagram: <https://anppom.org.br/>
- Página do Facebook: <https://www.facebook.com/anppompagina>
- Perfil do Facebook: <https://www.facebook.com/anppom/>
- Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCmRe2h-Y7BQdBIIWDwnX4ag>
- Lista de discussão: <https://www.listas.unicamp.br/mailman/listinfo/anppom-l>

## Realização:



**ANPPOM**  
Associação Nacional de Pesquisa e  
Pós-Graduação em Música



**Escola de Música  
da UFRN**